



Projeto de Lei nº 47/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.507, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1º- O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.507, de 30 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se **QUADRA DE AREIA MUNICIPAL “BENEDITO CARVALHO – BENÊ”**, o espaço localizado no Alto do Itararé, na Rua Oliveira Ferreira, neste Município, conforme croquis anexo e fica fazendo parte integrante da presente.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 8 de maio de 2026.

Raimundo Azevedo
Vereador

Sadrak Ferreira
Vereador



JUSTIFICATIVA: A implantação de uma quadra society no bairro Alto Itararé se justifica pela necessidade de ampliação dos espaços de lazer, esporte e convivência social para crianças, jovens e adultos da comunidade. O bairro apresenta grande demanda por atividades esportivas acessíveis, sendo o futebol uma das práticas mais populares e inclusivas da região. A quadra contribuirá para a promoção da saúde, qualidade de vida e integração social dos moradores, além de oferecer uma alternativa saudável de ocupação do tempo livre, especialmente para os jovens, ajudando na prevenção da violência, do uso de drogas e da evasão social. Além do aspecto esportivo, a quadra society poderá ser utilizada para eventos comunitários, projetos sociais, campeonatos e atividades educacionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização do bairro. O investimento também poderá estimular o comércio local e melhorar a infraestrutura urbana da comunidade.

Dessa forma, a criação da quadra society representa um importante benefício social, esportivo e comunitário para os moradores do bairro Alto Itararé.

Raimundo Azevedo
Vereador

Sadrak Ferreira
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS
COMARCA DE MAIRINQUE - ESTADO DE SÃO PAULO

Joanita Rosário Gonzalez Pinheiro
Oficial e Tabellã

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 220, do livro C nº 030 de Registro de Obito, Termo nº 6.084, consta que no dia dezessete de setembro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **BENEDITO DE CARVALHO**, falecido no dia quinze de setembro de dois mil e sete (15/09/2007), às seis horas e trinta minutos, na Beneficência Hospitalar de Mairinque, em Mairinque - SP, com setenta e cinco anos de idade, divorciado, do sexo masculino, de cor preta, vigilante aposentado, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e dois, residente na Rua Eugênio Müller, Lote 26, Alto do Itararé, Aluminio, Estado de São Paulo, filho de ALEXANDRE DE CARVALHO (FALECIDO) e de ADELAIDE BONIFACIO DE CAMARGO (FALECIDA).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fabio Francisco dos Santos, CRM 117393, que deu como causa da morte "Insuficiência Respiratória Aguda; Broncopneumonia".

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, em Aluminio, SP.

Foi declarante ALEXANDRA COSTA CARVALHO OLIVEIRA.
Observações: O falecido era divorciado da Sra. DEACY MARIA DA COSTA CARVALHO, com quem casou-se neste Registro Civil aos 29.05.1965, sob n. 3752, fls. 128, lv. B-20, deixando dessa união uma filha de nome: ALEXANDRA COSTA CARVALHO OLIVEIRA. Não deixou bens. Era Eleitor em São Paulo, SP. Era beneficiário do INSS.

O referido é verdade e dou fé.
Mairinque, 17 de setembro de 2007.

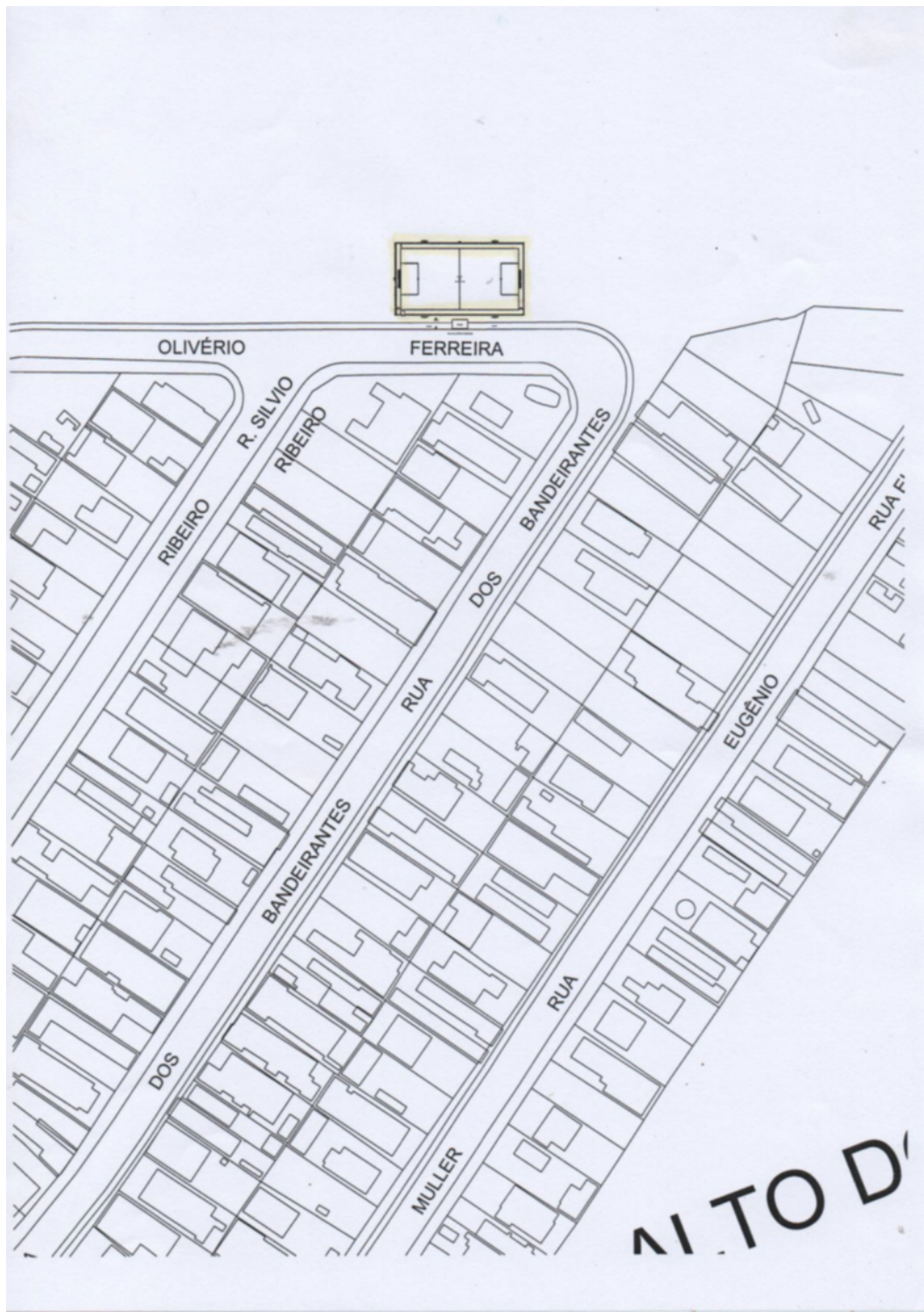
Ludimar Regina dos Santos
Ludimar Regina dos Santos
Escrevente Autorizada

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: Renato e conf. *RW*

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião
de Notas e Protesto.
Mairinque - SP
Ludimar Regina dos Santos
Escrevente Autorizada
Rua Antonio Zecchi, 106
FONE: 4718-2766

Fax: (11) 4718-2766 - e-mail: pinheiromk@uol.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1305/2026 - 08/05/2026 - 15:52:57 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YYY7-9UJWW-WJNK-YMDH.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=YYY7-9UWW-WJNK-YMDH>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YYY7-9UWW-WJNK-YMDH